PORTARIA Nº 29, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Oficializa a concessão do adicional por tempo de serviço ao servidor efetivo Anderson dos Santos Resende.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica oficializada a concessão do adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor efetivo Anderson dos Santos Resende, ocupante do cargo de Motorista, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.

Parágrafo único – Com a concessão disposta no caput, o servidor passa a fazer jus a 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 10/10/2012 a 09/10/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Pará de Minas, 5 de fevereiro de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente